



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a data para realização de Sessão Solene e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Presidente, **Ver. JOÃO PAULO PEREIRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e;

Considerando, a semana do Município do ano de 2024 e as comemorações dos sessenta anos de emancipação política administrativa de Cacique Doble;

Considerando, a previsão de reconhecimento a pessoas que tiveram grande relevância na história do município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a **data de 28 de maio de 2024** para realização de Sessão Solene, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Colenda Casa.

Art. 2.º A Sessão Solene será realizada às 19h, no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
18 DE ABRIL DE 2024.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
PRESIDENTE.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

Em síntese, o presente Projeto De Decreto Legislativo, tem por objetivo regulamentar, nos termos regimentais, a Sessão Solene do dia 28 de maio de 2024, que terá excepcionalmente, outro local para sua realização.

A sessão citada faz parte dos eventos da semana do Município que comemora no dia 1º de junho de 2024, 60 anos de emancipação política administrativa.

Esta casa, mediante seus vereadores, promoverão homenagens a alguns munícipes que fizeram parte e contribuíram para a história do Município.

Desta forma, deixamos em análise a presente proposição.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
18 DE ABRIL DE 2024.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
PRESIDENTE.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.